



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.189, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 11A/2004, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, REFERENTE AO FORNECIMENTO MENSAL DE ENXOVAIS DE BEBÊS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DURANTE O ANO DE 2004, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.927, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Marta Janete Chichete de Oliveira como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 11A/2004, de 12 de janeiro de 2004, referente ao fornecimento mensal de enxovais de bebês para o Fundo Social de Solidariedade do Município atender as famílias carentes durante o ano de 2004, nos termos da lei municipal 1.927, de 30 de março de 2001.

§ 1.º - A representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

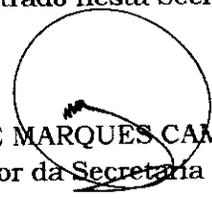
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de fevereiro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

